



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº Cont. nº
0110/2024

Em, 31 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 68.619,79 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação
0000148	3390.39 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Total da Ação
		68.619,79
		Total da Unidade Orçamentária
		68.619,79
		Total de Suplementações
		68.619,79

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 68.619,79 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO